

EDITAL PÚBLICO

MOVIMENTO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DE ICAPUÍ **AQUECE ICAPUÍ**

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede Av. Monsenhor Tabosa, 777, CEP 70.165-011, em Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob nº 10.393.593.0001/57, através do seu Escritório Regional Litoral Leste, sediado em Aracati, e **Município de ICAPUÍ** pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida no endereço Praça Adauto Róseo, 1229, Centro, Icapuí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46, através da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca e da Secretaria de Turismo e Cultura, convidam os empresários de pequeno negócio do município (Empreendedores do Comércio e Turismo, Produtores Rurais e Artesãos) a participar de ações vinculadas ao Eixo gestão das empresas durante a pandemia do MOVIMENTO DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS denominado AQUECE ICAPUÍ, com ações e público-alvo abaixo detalhado.

1. OBJETO

1. O presente edital tem por objeto realizar a seleção de **empresas e empreendedores atuantes no município de ICAPUÍ/CE**, para participação na ação denominada "**AQUECE ICAPUÍ - Movimento de Apoio aos Pequenos Negócios**", referente ao eixo de gestão das empresas durante a pandemia, a ser executado no município de Icapuí com ações voltadas à recuperação da atividade econômica dos pequenos negócios, visando estimular a economia, recuperar a atividade econômica e orientar ao empresário de pequeno negócio, produtores rurais para e artesãos na revitalização das suas empresas, com mentoria/consultoria técnica especializada individual (presencial e/ou remotas) e encontros online coletivos.

2. JUSTIFICATIVA

Por conta dessa crise sanitária da covid-19 diversas questões foram colocadas à prova, e um panorama de incertezas ainda assolam as nações e suas economias. Muitos setores foram prejudicados, e um dos que mais sentiram esse impacto e que fragilizou a economia foi o de turismo, principalmente nas cidades e regiões que se desenvolveram e dependem dessa cadeia de valor.

Devido ao grande cancelamento de viagens e o isolamento social, os empreendimentos de todos os portes foram afetados. E os que mais sofreram perdas foram os micro e pequenos negócios envolvidos nessa cadeia e que dependem dela, visto que as atividades que compõem a cadeia de valor do turismo atuam com serviços tidos como não essenciais, o que ocasionou na queda abrupta e repentina nos fluxos turísticos e, consequentemente, no faturamento e na oferta de empregos formais e informais, diretos e indiretos, em todo o planeta.

As micro e pequenas empresas (MPEs) tiveram que se reinventar para tentar se manterem num mercado tão instável. Aos poucos foram encontrando soluções que pudessem amenizar o impacto sofrido, tentando de alguma forma sobreviver na esperança de que tudo voltaria ao normal o quanto antes. Neste período, as micro e pequenas empresas acumulam dívidas, ou entram em falência ou mudam de atividade para tentar contornar as dificuldades. É necessária uma mobilização que recupere a estima e motive os empresários a continuar, a lutar e a superar os desafios atuais.

Diante deste cenário tornou-se cada vez mais necessário o desenvolvimento de ações com objetivo de apoiar os pequenos negócios nesse momento de difícil tomada de decisão e considerando o histórico de atuação do Sebrae/CE – Regional Litoral Leste na região em parceria com os governos municipais, foi estruturado o Movimento de Apoio aos Empreendedores de Icapuí, denominado **Movimento Aquece Icapuí**.

O Movimento de Apoio aos Empreendedores surgiu como uma solução para **fortalecer a solidariedade, a cooperação, a união e a parceria entre as pessoas, negócios e organizações para a recuperação e revitalização da economia do município**. A iniciativa tem como objetivo desenvolver de forma articulada e integrada uma série de ações distribuídas em 5 eixos principais de atuação para estimular a economia, recuperar a atividade econômica e orientar ao empresário de pequeno negócio para a revitalização das suas empresas.

A proposta visa agregar instituições públicas, privadas, associações, ONGs, produtores rurais e outras entidades que busquem amparar o empresário de pequeno negócio, sendo as ações do movimento organizadas em 5 eixos, podendo ser executados em sua totalidade ou parcialmente, conforme articulação e adesão de parceiros ao movimento:

1. **Eixo Social/Solidário:** estimular a criação de uma rede solidária para apoio aos empreendedores afetadas ou em situação de maior vulnerabilidade causadas ou agravadas por conta da pandemia;
2. **Eixo Orientativo de combate a pandemia:** disseminação e orientação do uso das medidas preventivas e implantação dos protocolos sanitários para diminuição do risco de contágio em virtude da reabertura das atividades, junto aos empreendedores;
3. **Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia:** que visa a realização de ações para mentoria e qualificação dos pequenos negócios ao cenário e contexto vivido e causado pelo isolamento social e medidas restritivas, visando a revitalização da saúde financeira e a manutenção da qualidade do atendimento das empresas;
2. **Eixo de estímulo à comercialização local:** proposto para promover iniciativas para valorização da produção e dos pequenos negócios locais, ao conscientizar a população a dar preferência aos empreendedores locais e assim aquecer a economia;
3. **Eixo de Articulação para acesso a crédito:** onde serão realizadas ações voltadas a orientar aos empresários de maneira prática e didática sobre as linhas de crédito disponíveis e o passo-a-passo para obtenção do recurso.

Importante observar que a realização do presente edital está em consonância as ações previstas no plano de trabalho do regional Litoral Leste para atendimento as empresas da região e alinhadas a estratégia do Sebrae/CE de contribuir com a revitalização da economia.

O plano de ação contempla ações, conforme perfil do público-alvo abaixo indicado:

1. Ações de **MENTORIAS INDIVIDUAIS** e **CONSULTORIAS REMOTAS** são exclusivas para empresas formalizadas, com prioridade, no caso das mentorias, para os segmentos considerados não essenciais publicados nos decretos governamentais e/ou que foram mais impactados com as medidas restritivas de combate a pandemia. São consideradas empresas formais aqueles que possuam CNPJ ativo junto à Receita Federal, que estejam enquadradas no porte de Microempreendedor Individual (MEI) e Microempresas (ME); artesão cadastrado no SICAB (Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro) ou Produtor Rural com DAP (Documento de Aptidão ao PRONAF) ativa e válida.
2. **CICLO DE ENCONTROS VIRTUAIS**, direcionados para empresários participantes das mentorias, para melhor conhecimento das temáticas e maior aproveitamento das ações individuais, bem há a possibilidade de participação para colaboradores e potenciais empreendedores ainda não formalizados e estudantes, visando incentivar a formalização e melhor capacita-las com várias temáticas relevantes para o momento e melhoria da gestão de seus negócios, mediante vagas disponíveis.

3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

São critérios para participação nas ações de MENTORIA (Consultorias especializadas) e/ou CONSULTORIA INDIVIDUAL do Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia:

1. Ser Empresário ou representante de Pequeno Negócio (Microempreendedor Individual – MEI e Microempresa - ME), com CNPJ ativo na Receita Federal;
2. Artesões cadastrados no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB, com validade atualizada;
3. Produtor Rural com DAP (Documento de Aptidão ao PRONAF) ativa e válida; ou nº de registro do NIRF (Número do Imóvel na Receita Federal) atribuído ao imóvel rural no ato da inscrição no Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR);
4. Estar localizado no município de Icapuí/CE;
5. Ter disponibilidade para participação integral nas ações selecionadas no ato de sua inscrição;
6. Estar adimplente com o SEBRAE/CE (não estar com boletos em aberto junto ao SEBRAE/CE referente a ações anteriormente acessadas da instituição) para acesso as consultorias e/ou cursos.

São critérios para participação nas outras ações do Eixo de Gestão das Empresas durante a Pandemia:

7. Atender aos critérios mencionados para participação nas ações de consultoria e/ou mentoria individual;
8. Demais empreendedores não formalizados, colaboradores de empreendimentos atuantes no município e estudantes, com limitação para participação apenas das ações coletivas virtuais/remotas;

4. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

1. A Prefeitura Municipal de Icapuí e o SEBRAE-CE, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar no presente dispositivo em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física (“Titular”) identificada ou identificável

(“Dados Pessoais”) e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

2. A Prefeitura Municipal de Icapuí e o SEBRAE-CE, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição do SEBRAE-CE, ainda que este edital venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

3. A Prefeitura Municipal de Icapuí e o SEBRAE-CE deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

4. O SEBRAE não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este edital ou contrato de prestação de serviços a ele vinculado (Contrato de Nº 316/2021).

5. PARTICIPAÇÃO DO SEBRAE

A participação do SEBRAE/CE se dará através da oferta das ações abaixo descritas, **100% subsidiadas para as empresas, ou seja, com inscrições gratuitas para os empreendedores e colaboradores de pequenos negócios atuantes em Icapuí/CE:**

Ação 01: ENCONTROS VIRTUAIS COLETIVOS

Ciclo de encontros Virtuais, composto por 07 (sete) eventos a serem realizados via plataforma teams, conforme discriminação abaixo:

EVENTO	CARGA HORÁRIA	OBJETIVO
1. LIVE de Lançamento do Movimento. Realizada via Youtube do município de ICAPUI no dia 18/06/2021	02h	Realização de evento para explicar e orientar aos participantes sobre como se dará a orientação a ser realizada, o vínculo entre as ações, o caminho para inscrição e o acompanhamento a ser realizado.
2. Oficina Virtual: Análise e Situação Financeira	02h	Oficina para orientação sobre os recursos e itens necessários para a realização de uma análise financeira da empresa, observando as dívidas e os empréstimos para traçar um plano de ação para recuperação e/ou investimento.
3. Oficina Virtual: Gestão da Dívida e organização financeira	02h	Oficina para elaboração de uma estratégia de recuperação financeira e de como organizar as finanças para honrar os compromissos, criar reserva de emergência e assegurar crédito no mercado.
4. Oficina Virtual: busca de soluções financeiras e acesso a crédito	02h	Oficina para preparação das informações necessárias e para análise das condições ofertadas nas linhas de crédito existentes e outras soluções que podem ser tomadas para melhorar a saúde financeira da empresa.
5. Oficina Virtual: Transformação Digital do Meu Negócio	02h	Oficina para tratar dos pontos essenciais e indispensáveis para gerar vendas, relacionamento e engajamento dos clientes nos canais digitais.

6. Oficina Virtual: ferramentas para turbinar as vendas pelos canais digitais	02h	Oficina para apresentar ferramentas e estratégias de sucesso para aumentar a interação, o engajamento e a venda pelos canais digitais.
7. Oficina Virtual: atendimento e experiência do meu cliente	02h	Oficina voltada a orientar a abordagem, o tratamento e o atendimento do cliente em meio virtual, visando a excelência do atendimento desde o momento zero da verdade.

OBS₁: O Número máximo de participantes para os eventos virtuais é de 250 (duzentos e cinquenta) pessoas, considerando o mínimo de 20 (vinte) participantes para viabilização da ação virtual e que estas serão realizados a nível regional, por meio da plataforma Microsoft TEAMS, considerando a disponibilização inicial de 50 vagas para os pequenos negócios de cada município parceiro do SEBRAE;

OBS₂: Considerando a disponibilização de link de inscrição pelo município, os dados dos participantes deverão ser cadastrados, conforme as informações obrigatórias indicadas pelo SEBRAE para matrícula no seu sistema interno e encaminhadas com antecedência mínima de 05 dias do início de cada ação;

OBS₃: Para empresas formalizadas na categoria Empresarial Microempreendedor Individual, será permitida a participação vinculado ao CNPJ da empresa apenas do empresário e de mais um colaborador atuante no seu empreendimento, para os portes ME e EPP não há restrições do número máximo de participantes nos eventos virtuais coletivos.

Ação 02: REALIZAÇÃO DE CONSULTORIAS ORIENTATIVAS VIRTUAIS

Descrição: Disponibilização consultoria virtual e gratuita de 1h por empresa, conforme interesse dos pequenos negócios, nas temáticas disponibilizadas pelo programa Revita Ceará.

Público-Alvo: Pequenos Negócios formalizados

Período: Mediante agendamento individual das empresas no portal do SEBRAE no endereço <https://link.ce.sebrae.com.br/consultoriasgratuitas>

OBS₄: Conforme disponibilidade de agenda do especialista dentro do programa do Sebrae Revita Ceará. Disponível para uso até dez/2021.

Ação 03: REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA AS EMPRESAS FORMAIS NA ÁREA FINANCEIRA E NA QUALIDADE NO ATENDIMENTO VIRTUAL (MENTORIA)

Descrição: Realização de consultorias com 12h de carga horária a serem selecionadas pelos empresários uma opção entre a **Mentoria Financeira**, para orientar o empresário na recuperação financeira da sua empresa; ou na **Qualidade no Atendimento Virtual**, que visa melhorar a experiência do cliente do pequeno negócio por meio das ferramentas digitais.

Público-Alvo: Pequenos Negócios formalizados

Período: Junho a Agosto de 2021

OBS₅: a modalidade virtual será utilizada a critério do empresário ou quando da vigência de decretos que impeçam o atendimento presencial.

Informações Adicionais:

- As vagas para as consultorias individuais serão exclusivas para empresas formalizadas e priorizadas por segmentos, conforme indicação acima;
- As vagas serão distribuídas segundo a seguinte ordem de preferência:

SETOR/SEGMENTO	DESCRÍÇÃO	Nº DE VAGAS
1. COMÉRCIO e SERVIÇOS EM GERAL e TURISMO	Empresas atuantes no varejo, serviços e segmento do turismo	35 vagas
2. PRODUTORES RURAIS e ARTESÃOS	Produtores da agricultura familiar e Artesãos	25 vagas

3. As consultorias da modalidade Mentoria poderão ser realizadas integralmente online ou de forma presencial, conforme temática, alinhamento individual com cada empresa participante e considerando o atendimento das orientações dos protocolos e medidas do governo federal, estadual e municipal referente a execução de ações presenciais no período atual;
4. Importante o comprometimento do participante quanto à participação nas ações selecionadas, visando o integral aproveitamento das mesmas e não ocupação de vagas que poderiam ser direcionadas a outros empreendedores;
5. Caso o não preenchimento por empresas conforme segmentos indicados, a ação poderá ser direcionada para empresas de outros segmentos que estejam inscritas em lista de espera.

6. DO PRAZO DO EDITAL E DAS ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA

- As inscrições serão realizadas por meio de formulário digital disponível no link <https://bit.ly/InscricaoMOVICapui>
- O período de inscrições será do dia 22 de junho a 22 de julho de 2021 ou até preenchimento total do número de vagas;
- O presente edital permanecerá vigente com mesmo prazo de vigência do contrato de Prestação de Serviços de Nº 316/2021.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa na qual o SEBRAE/CE e a Prefeitura Municipal de Icapuí avaliará se o proponente atende aos critérios estabelecidos. Nesta etapa, o SEBRAE/CE realizará o procedimento de verificação das informações e documentos apresentados para o atendimento às exigências do edital.

Serão selecionadas as empresas/empreendedores que primeiro se inscreverem e atenderem todos os critérios, conforme número de vagas. Cuja comunicação à empresa se dará via e-mail, contato telefônico ou via mensagem, em até 48 horas pelo SEBRAE/CE, após a sua inscrição. Exceto inscrições efetuadas nos finais de semana, cuja confirmação se dará nos dias úteis seguintes;

Os critérios utilizados para a seleção serão os seguintes:

- Eliminatório:**
 - Empresas com CNPJ inativo ou inapto junto à Receita Federal inscritas nas ações de consultorias, bem como DAP, Registro de Produtor Rural e Registro SICAB vencidos;
 - Empresas inadimplente com o SEBRAE/CE;
- Classificatório:**
 - Atuar em atividades consideradas como não essenciais publicados nos decretos governamentais, que foram mais impactadas durante a pandemia com a restrição de funcionamento de suas atividades.

8. DAS RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE SELECIONADO

- I. Ceder, os direitos de uso de imagem obtidas durante os eventos para a utilização em campanhas promocionais e/ou institucionais do SEBRAE/CE e a Prefeitura Municipal de Icapuí;
- II. Participar integralmente das ações selecionadas durante a sua inscrição, nas datas e horários acordados;
- III. Responder pesquisa de avaliação ao final das ações, a serem aplicadas pelo Sebrae.

9. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

1. O Sebrae/CE e a Prefeitura Municipal de Icapuí poderão colher informações de avaliação do evento junto aos participantes;
2. No caso de verificação, pelo representante do Sebrae/CE, da ausência de participantes beneficiados, ou não participação sem justificativa nas ações, e avaliações quando necessário, a empresa poderá ficar inabilitada de participar de outros eventos no corrente ano ofertados pelo Sebrae.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O SEBRAE/CE e a Prefeitura Municipal de Icapuí poderá, a qualquer tempo, cancelar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba qualquer direito de indenização às proponentes.
2. A critério do SEBRAE e considerando a demanda existente, bem como orçamento disponível para atendimento, poderão ser abertas novas vagas, além das dispostas no presente edital, contemplando empresas na lista de espera;
3. Fica a critério do SEBRAE e da Prefeitura Municipal de Icapuí, sem comunicação prévia, a prorrogação do período de inscrições, no caso do não preenchimento de todas as vagas;
5. Nos ciclos de encontros virtuais coletivos, está previsto a participação de empreendedores de outros municípios do Litoral Leste. Conforme pactuado previamente com a gestão municipal de Icapuí.
6. O foro de Fortaleza, Estado do Ceará, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes do presente Edital.
7. Para mais informações, consultar o Escritório Regional do SEBRAE e/ou as Secretarias abaixo indicadas da Prefeitura de Icapuí:

Realização: Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho, Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Icapuí

Endereço: Rua dos Porfirios, 908, Centro, Em Frente a Colônia dos Pescadores, Icapuí – Ceará – CEP: 62.810 -000

Secretário: Iran Félix

Técnica Responsável: Rosineide Rebouças

Telefone: 88 3432 1145 / 88 9 81395561 / 88 9 99938960

E-mail: rosineidereboucas@gmail.com



Realização: Secretaria Turismo e Cultura de Icapuí

Endereço: Av. Jardim Paraíso, Centro, Icapuí – Ceará, CEP: 62.810 -000

Secretaria: Riana Jéssica Da Rocha Araújo

E-mail: secturicapui@gmail.com

Realização: Escritório Regional do Sebrae no Ceará em Aracati.

Endereço: Rua Cel. Alexandrino, 1748, Salas 14 e 15 no Shopping Pinheiro, Cacimba do Povo, Aracati – Ceará, CEP: 62.810-000

Articuladora: Ana Carla Luna Ramos

Técnica Responsável: Lucieuda Bezerra da Silva

Telefone: (88) 9 94690339

E-mail: lucieuda.silva@ce.sebrae.com.br

Aracati, 21 de junho de 2021.

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS DA JORNADA	PERÍODO	
Período de Inscrições	Até 30 de julho ou enquanto houver disponibilidade de vagas.	
Consultorias Técnicas Especializadas (Mentorias)Presenciais e/ou virtuais em GESTÃO FINANCEIRA ou QUALIDADE NO ATENDIMENTO VIRTUAL (12 h por empresa)	JULHO a AGOSTO (Mediante agendamento individual com as empresas)	
Consultorias orientativas remotas em diversas temáticas (1h por empresa)	JULHO a DEZEMBRO (Mediante agendamento individual com as empresas e disponibilidade no Programa Revita Ceará)	
Ciclo de Encontros Virtuais	JULHO a SETEMBRO	
TEMÁTICAS E DATAS DOS ENCONTROS VIRTUAIS COLETIVOS		
Horário: 18h30min		
1. Oficina Virtual: Análise e Situação Financeira	JULHO	01/07/2021
2. Oficina Virtual: Gestão da Dívida e organização financeira	JULHO	15/07/2021
3. Oficina Virtual: busca de soluções financeiras e acesso a crédito	JULHO	29/07/2021
4. Oficina Virtual: Transformação Digital do Meu Negócio	AGOSTO	05/08/2021
5. Oficina Virtual: ferramentas para turbinar as vendas pelos canais digitais	AGOSTO	19/08/2021
6. Oficina Virtual: atendimento e experiência do meu cliente	SETEMBRO	02/09/2021